



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

## SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

### AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

### SUMÁRIO

Presidência da República:

**Decreto Presidencial n.º 3/90:**

Nomeia Oldemiro Júlio Marques Baloi, para o cargo de Vice-Ministro da Cooperação.

**Decreto Presidencial n.º 4/90:**

Nomeia Adriano Afonso Maleiane, para o cargo de Vice-Governador do Banco de Moçambique.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**Decreto Presidencial n.º 3/90**

de 22 de Fevereiro

Nos termos do artigo 54, alínea d) da Constituição da República, nomeio Oldemiro Júlio Marques Baloi, para o cargo de Vice-Ministro da Cooperação.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.

**Decreto Presidencial n.º 4/90**

de 22 de Fevereiro

Nos termos do artigo 54, alínea d) da Constituição da República, nomeio Adriano Afonso Maleiane, para o cargo de Vice-Governador do Banco de Moçambique.

Publique-se.

O Presidente da República, JOAQUIM ALBERTO CHISSANO.